



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.181, de 25 de julho de 2019.

*“Dispõe sobre concessão de diárias”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 495/2019- SEMPOF, 23 de julho de 2019, sob o protocolo nº. 06907/2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, 01<sup>1/2</sup> (uma e meia) diárias, para custear despesas com viagem até a Cidade de Santarém/PA, no dia 29 de julho de 2019, onde irá participar do “Encontro com a SEFA”, no auditório da UEPA.

**Art.2º** - Designar, **ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para responder interinamente pela referida Secretaria, durante o impedimento do titular do cargo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 25 de julho de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 25 de julho de 2019.

**GENIVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





G335251349601058037  
25/07/2019 14:24:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PMO CTA MOVIMENTO  
Agência 256-9  
Conta corrente 5827-0

Creditado

Nome AMARILDO BENTES ANDRADE  
Agência 555-X  
Conta corrente 657000-3  
Valor 459,27  
Data Nesta data

Assinada por JB518632 FRANCISCO J BARROS 25/07/2019 14:17:36  
JB518633 AMARILDO B ANDRADE 25/07/2019 14:24:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB518633 AMARILDO B ANDRADE.

*Portaria nº 1.182/19.*